



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05.03.0024/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 11/03/2025

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

*Projeto de Indicação
Lem 06/03/2025*

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

[Assinatura]
Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE PACATUBA O DIA MUNICIPAL
DA PESSOA NASCIDA COM SÍNDROME DE DOWN E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Pacatuba o dia 21 de março como o Dia Municipal da Pessoa Nascida com Síndrome de Down.

Art. 2º - No decorrer desse dia o Município de Pacatuba promoverá eventos para estimular a inclusão da pessoa nascida com síndrome de Down, como simpósios que terão, além de outras, a função de ajudar os pais dos nascidos com a trissomia do cromossomo 21 a lidarem melhor com as particularidades dos filhos especiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos dias 05 de março de 2025.

[Assinatura]
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)
Vereadora/Requerente